



Conselho Municipal de Educação de Itaetê
Lei Municipal nº 14/1997 – 14/08/1997
Travessa Abílio Marquês, nº S/N
Bairro: Centro – CEP: 46790 000 – Itaetê -BA
Email: conselhomeducacao@outlook.com



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAETÊ-BA

PARECER CMEI Nº 005 DE 10 DE JULHO DE 2026	
Interessados: Secretaria Municipal de Educação	UF: BA
Assunto: Reorganização Estrutural do Histórico Escolar da EJAI	
Relator: Comissão dos Membros Conselheiros do CME-Itaetê	
Processo CMEI: 005/26	Aprovado em: 21/07/2026

RELATÓRIO

Em 26/05/26, a Senhora Secretária Municipal de Educação encaminhou, através do ofício 0128 /2026, a Proposta de Reorganização da Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino do Município de Itaetê, solicitando que a matéria fosse submetida à apreciação deste Colegiado.

Em 21/07/26, estiveram presentes no Conselho Municipal de Educação (CME) os membros conselheiros para a apresentação da proposta de estruturação, organização e implementação do histórico escolar da EJAI na rede de ensino do município. Na oportunidade, o assunto foi amplamente discutido quanto ao mérito da propositura, sem prejuízo de alguns aspectos a serem reestruturados.

Na oportunidade pôs-se em pauta a análise da do novo formato do histórico escolar apresentado pela Secretária Municipal de Educação, para apreciação ou ajustes que se fizessem necessários.

O Art. 1º da Lei Nº 6543 de 2019, dispõe sobre o direito à informação dos estudantes da educação básica e da educação superior, nos termos dos incisos XXXII e XXXIII do art. 5º, do § 2º do art. 216 e do inciso V do art. 170 da Constituição Federal. O Art. 2º Os estudantes da educação básica e da educação superior têm direito a acesso a todas as informações produzidas ou custodiadas pela escola ou instituição de ensino relacionadas ao vínculo mantido pelo aluno com a respectiva escola ou instituição.



Conselho Municipal de Educação de Itaetê
Lei Municipal nº 14/1997 – 14/08/1997
Travessa Abílio Marquês, nº S/N
Bairro: Centro – CEP: 46790 000 – Itaetê -BA
Email: conselhomeducacao@outlook.com



A proposta de reorganização do histórico escolar da educação de jovens, adultos e idosos - EJAII na rede municipal de ensino do Município de Itaetê está organizada na forma que segue:

- Contexto geral que justifica a Reorganização do Histórico Escolar da EJAII no Município de Itaetê-BA.
- Panorama atual de EJAII na Rede Municipal de Ensino.
- Pontos críticos que exigem mudanças.
- Sentido geral da mudança proposta.
- Referenciais legais e teóricos.
- Vínculo com Autorização – RES/CME, Decreto Nº 045/25, edição 781 e Nº 096/26, edição 1034, Ato que autorizou o Curso na Unidade Escolar.
- Indicação da estrutura do documento com: carga horária, as devidas áreas do conhecimento, as etapas da modalidade de ensino e os tempos formativos.
- Apresentação uma tabela de equivalência entre os tempos formativos, os segmentos, etapas e os anos do ensino regular.
- Traz os conceitos de avaliação a partir dos conceitos: Construção Satisfatória da Aprendizagem (CSA); Construção Parcial da Aprendizagem (CPA) e Construção Restrita da Aprendizagem (CRA).
- Apresentação dos dados de catalogação: unidade escolar, endereço e informações sobre o estudante.

APRECIÇÃO:

I. Mantidas todas as apreciações do parecer do histórico escolar;

II. A Secretaria e o Sistema Municipal de Ensino de Itaetê tem autonomia gerencial para melhor adequar os documentos oficiais de regulação da educação às condições e normas legais.

III. Faz-se necessário inserir no cabeçalho do documento informações específicas no que diz respeito ao endereço da Secretária Municipal de Educação, CNPJ, E-mail, telefones e outros possíveis contatos.



Conselho Municipal de Educação de Itaetê
Lei Municipal nº 14/1997 – 14/08/1997
Travessa Abílio Marquês, nº S/N
Bairro: Centro – CEP: 46790 000 – Itaetê -BA
Email: conselhomeducacao@outlook.com



IV.A comissão do CME-Itaetê propõe, diante da modernização tecnológica, a digitalização dos serviços e emissão de documentos escolares, em especial, o histórico escolar, o que facilitará a localização e organização dos arquivos.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO RELATORA

Diante do exposto, O CMEI é favorável à alteração, reorganização e reestruturação do histórico Escolar da EJAI, diante da necessidade de atualização dos dados e informações dos estudantes. Assim, ficou decidido pelo colegiado a aprovação deste parecer e devida publicação no Diário Oficial do Município de Itaetê-BA.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação – CMEI

Itaetê-BA, aos 21 de Julho de 2026.

Marimar Oliveira da Cruz

Presidente do CME/ITAETÊ-BA Decreto nº 064/2022



Conselho Municipal de Educação de Itaetê
Lei Municipal nº 14/1997 – 14/08/1997
Travessa Abílio Marquês, nº S/N
Bairro: Centro – CEP: 46790 000 – Itaetê -BA
Email: conselhomeducacao@outlook.com



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE: O Aluno **XXXXXXXX** cursou e concluiu o **TEMPO FORMATIVO I DO SEGMENTO I**, da Educação de Jovens, Adultos e Idosos do Ensino Fundamental I – **Etapa I**

Este documento não contém emendas ou rasuras.

TEMPO FORMATIVO E ETAPA	ESTABELECIMENTO	ANO	MUNICÍPIO	UF

EQUIVALÊNCIA		
TEMPO FORMATIVO I, SEGMENTO I, DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.		
ETAPA I /EJA I	I	1º Ano
	II	2º e 3º Ano
	III	4º e 5º Ano
ETAPA II /EJA II	IV	6º e 7º Ano
	V	8º e 9º Ano

CERTIFICADO
Cursou e concluiu A ETAPA I DO TEMPO FORMATIVO I – da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

OBSERVAÇÕES:
Conceitos usados: CSA: Construção Satisfatória da Aprendizagem CPA: Construção Parcial da Aprendizagem CRA: Construção Restrita da Aprendizagem
CÓDIGO DE SEGURANÇA:

Local: ITAETÊ / BAHIA	Data: XX/XX/XXXX
DIRETOR (assinatura e carimbo)	VICE-DIRETOR (A) (assinatura e carimbo)